



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 53.306.908-0001/94**

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

**ATA nº 005/2026**

**02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES/SP, DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19/02/2026.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária** do Poder Legislativo do Município de Santa Mercedes, no recinto da Câmara Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 1.430, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **Tércio Felipe Ferreira**.

O Senhor Presidente deu início aos trabalhos, solicitando oração em favor do Vereador Jonas Silva dos Santos, que se encontra em recuperação pós-procedimento cirúrgico.

Em seguida, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores, para verificação de presença, constatando-se a presença dos seguintes Parlamentares: André Luís Diogo da Silva, Edson Aparecido Ferraro, José Luís de Oliveira Netto, Keziane Carvalho do Nascimento, Robson Rodrigues da Silva, Rosangela Vieira da Cunha, Tércio Felipe Ferreira e Wesley Bianchi Corsino.

Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, sob a proteção de Deus, sendo realizada a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Wesley Bianchi Corsino. Na sequência, foi solicitada a leitura da Ata da sessão anterior. O Vereador Robson Rodrigues da Silva requereu a dispensa da leitura, sendo o pedido colocado em votação e aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Rosangela Vieira da Cunha, que procedesse à leitura das matérias constantes da pauta da presente Sessão.

Como primeira matéria, foi realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 002/2026**, de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a contagem retroativa do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais direitos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Mercedes durante o período de enfrentamento à COVID-19, autorizando o pagamento retroativo das vantagens funcionais referentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cuja contagem e pagamento ficaram suspensos por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, observadas as condições legais, limites orçamentários e responsabilidade fiscal. Foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, datado de 19 de fevereiro de 2026, opinando favoravelmente à matéria. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. Em uso da palavra, a Vereadora Rosangela Vieira da Cunha destacou a importância do projeto, ressaltando a autonomia orçamentária do Poder Legislativo e informando que a medida alcançará dois servidores da Câmara Municipal, havendo disponibilidade financeira para o pagamento correspondente aos 583 dias de congelamento. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** por **unanimidade** dos Vereadores presentes.

Foram apresentadas respostas a requerimentos de autoria da Vereadora Rosangela Vieira da Cunha, versando sobre:

I – Cargo de monitor e plano de carreira do magistério municipal, com esclarecimentos do Poder Executivo quanto à legislação aplicável e inexistência de previsão para alteração da exigência de escolaridade ou enquadramento automático na carreira do magistério;

II – Providências relacionadas à Lei Complementar nº 226/2026 (“Lei do Descongela”), informando que foi expedido o Decreto nº 06/2026, autorizando o Departamento de Recursos Humanos a proceder às contagens necessárias, estando em estudo o impacto financeiro para eventual pagamento retroativo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 53.306.908-0001/94**

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

III – Informações sobre o IFA dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, esclarecendo que os valores repassados pela União foram integralmente aplicados, inclusive quanto ao pagamento do décimo terceiro salário.

Não havendo mais matérias na pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. O **Vereador Wesley Bianchi Corsino** fez uso da palavra para apresentação de **requerimento verbal**, sendo o primeiro destinado a solicitar informações acerca do cumprimento das Leis Municipais oriundas dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 004, de 1º de dezembro de 2025, Projeto de Lei n.º 005, de 1º de dezembro de 2025, Projeto de Lei n.º 006, de 1º de dezembro de 2025. Registra-se que os referidos projetos foram aprovados pelo Legislativo, vetados pelo Poder Executivo e, posteriormente, tiveram seus vetos rejeitados, passando a vigorar como lei. Informa-se, ainda, que, em relação ao Projeto de Lei n.º 003, de 1º de dezembro de 2025, há notícia da existência de medida liminar suspendendo seus efeitos. Diante do exposto, solicita-se:

I – Informações quanto à vigência e aplicabilidade dos Projeto de Lei nº 004, Projeto de Lei nº 005 e Projeto de Lei nº 006, ambos de 1º de dezembro de 2025.

II – Esclarecimentos acerca do cumprimento das referidas normas pela Administração Municipal;

III – As providências adotadas para orientar a população quanto à validade das mencionadas leis. O presente pedido justifica-se em razão dos frequentes questionamentos realizados por munícipes junto a esta Casa Legislativa, solicitando-se que as informações sejam encaminhadas oficialmente a esta Câmara Municipal. Em seguida, a **Vereadora Rosangela Vieira da Cunha** também fez uso da palavra para apresentar **requerimento verbal**, solicitando informações acerca da situação atual da contratação de empresa especializada para a elaboração de laudo técnico de insalubridade, bem como sobre o andamento do respectivo processo administrativo e licitatório. Questionou, ainda, os motivos da diferença de prazos entre os procedimentos de contratação, considerando que algumas licitações são concluídas com maior celeridade, enquanto outras apresentam demora excessiva, o que pode comprometer a eficiência administrativa. Manifestou especial preocupação com a situação dos monitores que exercem suas atividades nas escolas, creches e no ECCAM, ressaltando que tais profissionais anteriormente percebiam o adicional de insalubridade, posteriormente suprimido. Diante disso, requereu esclarecimentos acerca:

I – Do estágio atual do processo de contratação;

II – do cronograma estimado para sua conclusão;

III – da previsão objetiva para a emissão do laudo técnico;

IV – da possibilidade de restabelecimento do adicional de insalubridade, conforme os resultados técnicos apurados; e

V – das providências administrativas adotadas até o presente momento.

**Segundo requerimento verbal, formulado pelo Vereador Wesley Bianchi Corsino:** solicitou esclarecimentos acerca da atual sistemática de cobrança da energia elétrica no Município, considerando que, até a presente data, não houve a efetivação da terceirização do serviço de arrecadação. Indagou, especificamente, qual órgão, setor ou entidade se encontra atualmente responsável pelo recebimento das tarifas relativas às contas de energia elétrica, bem como de que forma os valores estão sendo arrecadados, processados e destinados. Requereu, ainda, informações acerca da existência de eventual processo administrativo ou procedimento licitatório em andamento, com vistas à terceirização do serviço de cobrança, solicitando esclarecimentos quanto ao estágio em que se encontra e à previsão para sua conclusão, se existente. Por fim, questionou



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 53.306.908-0001/94**

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

quem se encontra atualmente responsável pelo atendimento à população, bem como pela manutenção do sistema e do quadro elétrico do Município, requerendo detalhamento acerca da estrutura operacional vigente.

Também houve manifestações acerca de reunião realizada com o sindicato municipal, tratando de pautas de servidores públicos, bem como relato de viagem a Brasília para solicitação de emendas parlamentares destinadas às áreas de saúde, educação e infraestrutura. Também foram registradas manifestações críticas relativas aos serviços executados pela Sabesp no Município e no Distrito de Terra Nova do Oeste, especialmente quanto à recomposição asfáltica. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na pauta da Sessão Ordinária, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pela Primeira Secretária.

**Tércio Felipe Ferreira**  
Presidente

**Rosangela Vieira da Cunha**  
Primeira Secretária